



MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

Ata de Reunião do Credenciamento nº 002/2024

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Presidente da Comissão de Contratação devidamente nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria nº. 2.326/2024, para sessão referente ao **Procedimento Administrativo Chamada Pública nº 002/2024** cujo objeto visa o **Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção veicular para a frota do Município de Pimenta-MG**. Tendo em vista que o credenciamento se mantém aberto pelo período de doze meses, manifestou interesse em credenciar protocolando o envelope nessa data a empresa: **OTAVIO MILLER SEABRA COSTA 14320466675** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.358.426/0001-57, com sede administrativa na Rua Olinto Fonseca, 650, Bairro Santa Rita, na cidade de Pimenta/MG – CEP: 35.585-000, neste ato representada por Otavio Miller Seabra Costa, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 143.204.666-75. Registra-se nesta ata que a empresa não enviou representantes para acompanhamento da sessão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes referente à habilitação. Após análise minuciosa da documentação, inclusive validação das certidões online, a licitante: **OTAVIO MILLER SEABRA COSTA 14320466675**, foi **declarada habilitada** tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Ato contínuo passou-se à conferência da proposta comercial inicialmente foram analisados os requisitos formais/materiais concluindo-se que: A licitante acima mencionada, apresentou a proposta atendendo a todas as exigências do edital, portanto, **declara-se a empresa credenciada**. Em relação aos itens registra-se que a empresa apresentou proposta para os itens conforme abaixo:

OTAVIO MILLER SEABRA COSTA 14320466675				
ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR
1	Prestação de serviços mecânicos em geral em motocicletas.	hora	500	R\$ 100,00
				Valor Total: R\$ 50.000,00

Frente a previsão editalícia, declara-se esta sessão encerrada com o credenciamento do interessado acima mencionado, no entanto. Prorroga-se o edital de credenciamento por 12 (doze) meses conforme previsão do item 13.3 até que haja mais interessados à serem credenciados aptos a execução total ou parcial dos serviços. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito e para cumprimento do princípio da publicidade, publicada na íntegra, no Diário Eletrônico Municipal - DOEM.